



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 134

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-11-21T12:45:22-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F32FB7BCA98****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 115 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.930.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.930.000,00
02 07 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA				
1129	09.272.0003.2015.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL 3.1.90.01.00 800 999 000	1.800.000,00 F.R.: 1 800 03 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Não se aplica	
1130	09.272.0003.2015.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL 3.1.90.03.00 800 999 000	50.000,00 F.R.: 1 800 03 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Não se aplica	
1131	09.272.0003.2014.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL 3.1.90.11.00 802 999 000	60.000,00 F.R.: 1 802 03 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	
1132	09.272.0003.2014.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL 3.3.90.14.00 802 999 000	20.000,00 F.R.: 1 802 03 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nas fontes de recurso: 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário e 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração:

Superávit Financeiro:	1.930.000,00
Fontes de Recurso	
800 03	1.850.000,00
802 03	80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F32FB7BCA98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 115 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.605

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL